



## Plano de Inovação

### Introdução

O presente Plano de Inovação (PI), cujo período de vigência serão os anos letivos 2024/2025 e 2025/2026, foi concebido em conformidade com o disposto na Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, alterada pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro.

A elaboração deste PI tem por referência o Projeto Educativo do Agrupamento assim como os princípios consagrados pela legislação em vigor, a saber: o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* e as *Aprendizagens Essenciais* das diversas disciplinas.

A conceção do PI foi antecedida pela apresentação, por parte da Diretora do Agrupamento, ao Conselho Geral da intenção de elaborar esta proposta de oferta formativa, de forma a responder às necessidades da comunidade, tendo colhido sugestões dos conselheiros. Ouvidos os Departamentos Curriculares sobre a proposta inicial apresentada pela Direção, o Conselho Pedagógico procedeu à elaboração do documento, tendo o Conselho Geral sido posto ao corrente das propostas de melhoria a incluir até à sua aprovação final.

### Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Alcoutim é o único agrupamento escolar do concelho de Alcoutim e é constituído por dois estabelecimentos de ensino: a Escola Básica Prof. Joaquim Moreira, a escola sede, situada na aldeia de Martim Longo, e a Escola Básica Integrada de Alcoutim, localizada na vila de Alcoutim, a sede do concelho.

Na escola sede funcionam oito turmas dos três ciclos do Ensino Básico, a saber: duas turmas do 1.º Ciclo (turma A – 1.º e 2.º anos; turma B – 3.º e 4.º anos); duas turmas do 2.º Ciclo (uma do 5.º ano e outra do 6.º ano); e quatro turmas do 3.º Ciclo (duas do 7.º ano, uma do 8.º e outra do 9.º). Na Escola Básica Integrada de Alcoutim funcionam duas turmas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (turma C – 1.º e 2.º anos; turma D – 3.º e 4.º anos).

O Agrupamento de Escolas de Alcoutim é uma organização escolar de pequena dimensão, refletindo os problemas de envelhecimento da população e o acelerado despovoamento do território. No ano letivo 2023/2024, as turmas têm a seguinte composição:



### Escola Básica Prof. Joaquim Moreira

	Ano de escolaridade	Número de alunos por ano de escolaridade	Número de alunos por turma	
<b>1.º Ciclo</b>	1.º ano	7	Turma A	12
	2.º ano	5		
	3.º ano	9	Turma B	10
	4.º ano	1		
<b>2.º Ciclo</b>	5.º ano	15	15	
	6.º ano	14	14	
<b>3.º Ciclo</b>	7.º ano	22	Turma A	11
			Turma B	11
	8.º ano	11	11	
	9.º ano	13	13	

### Escola Básica Integrada de Alcoutim

	Ano de escolaridade	Número de alunos por ano de escolaridade	Número de alunos por turma	
<b>1.º Ciclo</b>	1.º ano	7	Turma C	11
	2.º ano	4		
	3.º ano	7	Turma D	10
	4.º ano	3		

Fruto do número reduzido de alunos e turmas, o corpo docente também é pouco numeroso, correspondendo maioritariamente a um docente por grupo de recrutamento, com exceção dos grupos de recrutamento 110, 200, 230 e 910.

Tendo o concelho de Alcoutim uma extensa área territorial de 576,7 km<sup>2</sup>, os dois estabelecimentos de ensino do Agrupamento estão à distância de trinta quilómetros um do outro. Por outro lado, os centros populacionais mais próximos distam várias dezenas de quilómetros da sede do Agrupamento: Castro Marim (52 km), Tavira (55 km), Vila Real de Santo António (55 km) e Faro (107 km).



## Fundamentação

Em virtude da diminuição da população escolar, nomeadamente ao nível do 2.º ciclo, o Agrupamento procura assegurar uma oferta escolar que permita dar resposta às necessidades da população do concelho de Alcoutim. O PI surge na sequência de ter sido detetado que, no próximo ano letivo, apenas existem quatro alunos para frequentar o 5.º ano de escolaridade, pretendendo-se assim que os mesmos permaneçam no Agrupamento e no concelho onde residem, mantendo a sua relação com os restantes elementos da comunidade escolar (alunos, docentes e não docentes) e evitando a sua deslocação para escolas de outros concelhos. A sua integração numa turma com mais alunos, ainda que de outro ano de escolaridade, terá também benefícios em termos de aprendizagem cooperativa, de socialização entre pares, de interdisciplinaridade e sequencialidade das aprendizagens, bem como de trabalho colaborativo entre docentes e de interação com a comunidade local.

Propõe-se assim a constituição de uma turma mista destinada ao 5.º e 6.º anos, em conformidade com o disposto na alínea g) do ponto 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro.

Os alunos de 5.º ano matriculados nesta turma, no final do ano letivo de 2024/202, ficam sujeitos às condições de transição previstas na Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, para este ano de escolaridade.

## Objetivos

- Garantir aos alunos a continuidade pedagógica no contexto educativo em que estão integrados;
- Desenvolver novas metodologias de ensino e de aprendizagem adequadas ao contexto de grupos heterogéneos compostos por anos de escolaridade diferentes;
- Promover práticas de avaliação coerentes com as metodologias desenvolvidas, dando ênfase à avaliação formativa;
- Promover práticas de trabalho colaborativo entre os docentes.

## Metas

- Integração no Agrupamento de 100% dos alunos residentes no concelho e abrangidos pelo PI;



- Recurso a práticas pedagógicas centradas nas metodologias ativas de aprendizagem em pelo menos 60% por disciplina e por período letivo;
- Obtenção do sucesso escolar em 100% do universo discente por ano letivo.
- Melhoria dos resultados das provas de avaliação externa em 5%.

## Caraterização da Turma Mista

	Alunos	Alunos PLNM
<b>5.º Ano</b>	4	1
<b>6.º Ano</b>	15	2
<b>TOTAL</b>	19	3

## Matriz de Turma Mista (5.º e 6.º ano)

Disciplina	Carga Horária Semanal	Número de tempos letivos
Português	225'	5
Inglês	135'	3
História e Geografia de Portugal	135'	3
Matemática	225'	5
Ciências Naturais	135'	3
Educação Física	135'	3
Expressões Artísticas	270'	6
Tecnologias e Cidadania	90'	2
<b>TOTAL</b>	<b>1350'</b>	<b>30</b>
Educação Moral e Religiosa <sup>1</sup>	45'	1
Apoio ao Estudo	90'	2

A disciplina de Expressões Artísticas agrega as disciplinas de Educação Musical, Educação Tecnológica e Educação Visual. Tem um caráter iminentemente prático. É assegurado o cumprimento das Aprendizagens Essenciais de cada uma das disciplinas, quer aos alunos do 5.º ano de escolaridade, quer do 6.º ano, enquanto componentes individuais do currículo ou de forma

<sup>1</sup> Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.



articulada. Esta disciplina será objeto de classificação em pauta, por agregar a totalidade dos tempos e das Aprendizagens Essenciais das disciplinas que constam da matriz curricular-base.

A disciplina de Tecnologias e Cidadania agrega as disciplinas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Cidadania e Desenvolvimento (CD). Nesta disciplina de agregação total é assegurado o cumprimento das Aprendizagens Essenciais de TIC, quer aos alunos do 5.º ano de escolaridade quer do 6.º ano, assim como os domínios de CD, correspondentes a estes anos de escolaridade/ciclo, enquanto componentes individuais do currículo ou de forma articulada. Esta disciplina será objeto de classificação em pauta, por agregar a totalidade dos tempos e das Aprendizagens Essenciais das disciplinas que constam da matriz curricular-base.

Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua atual redação, a matriz curricular do PI inclui 26,66% de gestão autónoma da carga horária relativamente à matriz curricular-base, definida pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

## Gestão Curricular

A matriz curricular adotada neste PI será operacionalizada nos seguintes termos:

Disciplina	Carga Horária Semanal	Número de tempos letivos em grande grupo	Número de tempos letivos por turno	Total de número de tempos letivos
Português	225'	3	2	5
Inglês	135'	2	1	3
História e Geografia de Portugal	135'	2	1	3
Matemática	225'	3	2	5
Ciências Naturais	135'	2	1	3
Educação Física	135'	3		3
Expressões Artísticas	270'	6		6
Tecnologias e Cidadania	90'	2		2
<b>TOTAL</b>	<b>1350'</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>30</b>
Educação Moral e Religiosa	45'	1		1
Apoio ao Estudo	90'	2		2

Nas disciplinas de Português, Inglês, História e Geografia de Portugal, Matemática e Ciências Naturais, as aulas por turno funcionarão por ano de escolaridade.



Nas aulas em grande grupo das disciplinas de Português, Inglês e História e Geografia de Portugal, a Mentora do programa *Teach for Portugal* apoiará os alunos em sala de aula.

Nas aulas em grande grupo das disciplinas de Matemática e Ciências Naturais, privilegiar-se-á a presença de um par pedagógico ou um apoio educativo em sala de aula.

A disciplina de Expressões Artísticas funcionará através de um par pedagógico, sendo assegurada por docentes dos grupos de recrutamento das disciplinas agregadas (240 e 250).

A disciplina de Tecnologias e Cidadania será assegurada por um docente do grupo de recrutamento 550.

Os docentes das disciplinas de Expressões Artísticas e Tecnologias e Cidadania, disciplinas criadas pelo Agrupamento no âmbito do PI, asseguram o desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais das disciplinas agregadas, relativas ao ano de escolaridade frequentado pelos alunos (5.º ou 6.º ano), assim como o desenvolvimento do PASEO e dos domínios da EECE, definidos para os referidos anos de escolaridade/ciclo.

Em Apoio ao Estudo, um dos tempos letivos será assegurado por um docente de Português ou Inglês e outro tempo letivo será dinamizado por um docente de Matemática.

Em virtude de a maioria dos alunos que constituem esta turma revelar pouca autonomia e responsabilidade, proceder-se-á à atribuição de tutorias individuais ou em pequeno grupo, consoante as características e necessidades dos alunos.

A implementação de uma Assembleia de Turma semanal, com a duração de um tempo letivo, sob a coordenação do Diretor de Turma, será um espaço privilegiado para os alunos refletirem sobre o seu aproveitamento, comportamento, atitudes e valores e encontrar soluções comuns.

Este PI preconiza uma gestão curricular alicerçada nos seguintes princípios orientadores:

- Aprendizagem centrada no aluno;
- Avaliação formativa das aprendizagens;
- Metodologias ativas de aprendizagem;
- Práticas pedagógicas diferenciadas;
- Envolvimento da comunidade através da valorização do património local.

## **Operacionalização**

- Realização de reuniões mensais do Conselho de Turma para planificação e avaliação do trabalho conjunto;



- Atribuição aos docentes de um tempo letivo semanal para preparação de materiais autonomamente ou colaborativamente;
- Envio de feedback mensal aos encarregados de educação dos alunos integrados na turma PI pelo diretor de turma.

## **Avaliação e Monitorização**

Além do acompanhamento, monitorização e avaliação do PI efetuado externamente, conforme estabelecido no artigo 12.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, cabe ao Agrupamento criar os mecanismos para proceder à sua autoavaliação, nos termos do artigo 8.º do referido normativo, na sua redação atual.

Deste modo, serão implementadas as seguintes estratégias:

- Acompanhamento trimestral e anual de avaliação dos resultados, pelos Departamentos Curriculares correspondentes às disciplinas e pelo Conselho Pedagógico;
- Aplicação de questionários aos diversos intervenientes (alunos, professores e encarregados de educação), pela Equipa da Avaliação Interna, no decurso do ano letivo.

## **Plano de Formação**

Em articulação com o CFAE do Levante Algarvio, o Agrupamento de Escolas de Alcoutim incluirá no seu Plano de Formação ações de formação nas seguintes áreas consideradas prioritárias para a implementação do PI:

- Metodologias ativas de aprendizagem;
- Metodologias de trabalho colaborativo;
- Práticas de inclusão;
- Práticas de avaliação formativa inovadoras;
- Mapeamento das aprendizagens essenciais das disciplinas.

Em conformidade com as necessidades inerentes à consecução do PI, a formação poderá ser ajustada, no decurso do ano letivo.

O presente Plano de Inovação foi aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de dia 21 de março de 2024 e na reunião de Conselho Geral de dia 27 de março de 2024.